

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às treze e trinta horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 020/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para fornecimento de cadeiras para o Centro de Eventos do Município. A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciada a Sra. Adriana Rissi, representante da empresa IRMÃOS RISSI & CIA LTDA. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Em negociação direta com a empresa, para uma possível redução do valor, a representante da empresa manteve o preço ofertado. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou em aceitar o preço ofertado, com base na planilha de custos do Município e por estar compatível com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa IRMÃOS RISSI & CIA LTDA. Assim, o pregoeiro procede a classificação final da proposta da seguinte forma: Declara vencedora a empresa IRMÃOS RISSI & CIA LTDA com o valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), totalizando R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para a totalidade do objeto. Inquirido acerca de eventuais manifestações contra o certame, a representante abriu mão deste direito. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.